

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

(18/04/2023)

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente o Senhor Vereador: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 8ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 11/04/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada com oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou das seguintes **PROPOSIÇÕES:** **Projeto de Lei nº 11**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação da “Semana de Conscientização da Causa Animal” no município de Cruzeta e da outras providências. **Requerimento nº 07/2023**, de autoria do parlamentar Walfredo Cesino de Medeiros - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Diretor-Presidente da Companhia Energética do Rio Grande do Norte, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a ligação, bem como a extensão da Rede Elétrica até a Pocilga comunitária localizada próximo ao açude da Pitombeira. **Requerimento nº 08/2023**, de autoria da Parlamentar Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca,

solicitando o aumento do valor do Convênio da inseminação dos animais entre a Prefeitura e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade de Cruzeta. **Indicação nº 03/2023**, de autoria da Parlamentar Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, a Farmácia Básica de Saúde esteja disponível 24 horas para a população cruzetense. **Requerimento Verbal**, de autoria da parlamentar Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, que Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhorita Francisca Paulina de Souza, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de segunda discussão e votação a **PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 09/2023**, de autoria do Parlamentar Itan Lobo de Medeiros, que veda o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Cruzeta/RN, e dá outras providências. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção – Proposição Aprovada. **Requerimento Verbal**, de autoria da parlamentar Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, que Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria José da Silva e Almeida, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Continuando, O Presidente, Itan Lobo de Medeiros, deu início ao **Horário de Lideranças** – Passaremos ao Horário De Lideranças, que tem como oradores: Hildeberto Diniz Silva Nascimento e Walfredo Cesino de Medeiros. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e oito minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 11 de abril de 2023.

Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
1º Secretária

ORDEM DO DIA

Em fase de primeira discussão e votação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 70/2023

PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Dispõe sobre a criação da “Semana de conscientização da Causa Animal” no município de cruzeta e da outras providências.

AYERICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS E HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO, vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que são conferidas por Lei e pelo o Regimento Interno desta Casa, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica criada a “Semana de Conscientização da Causa Animal” no Município de Cruzeta/RN.

Art.2º. A semana que trata o **artigo 1º** desta lei, será realizada anualmente, na semana que inclui o dia 18 de abril.

Art.3º. A “Semana de conscientização da Causa Animal” passa a integrar o calendário de Eventos Oficiais do município de Cruzeta/RN.

Art.4º. As atividades a serem desenvolvidas na “Semana de Conscientização da Causa Animal”, devem versar temas sobre abandono e maus tratos a animais de ruas, adoção de animais de rua, doações de rações para animais, palestras, debates, rodas de conversas, caminhada de conscientização, no intuito de:

- I. Diminuir os índices de abandono a animais de rua no município;
- II. Garantir, assegurar, e preservar os animais de rua;
- III. Incentivar o debate e estimular a discussão em escolas, rádios, sobre a importância da causa animal.
- IV. Demonstrar através de ações o problema de saúde pública que o município enfrenta e quais as consequências podem ser generalizadas para uma sociedade isenta de ações sobre este tema;

Art.5º. As atividades que trata o **artigo 4º** desta lei, poderão ser executadas através de parcerias com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Escolas Municipais Públicas e Privadas, Universidades, Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, ONG’S, Associações, empresas privadas, interesse popular e afins.

Art.6º. Compete ao Legislativo e ao Município:

I. Regulamentar a presente lei no que couber;

Art.7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 04 abril de 2023.

Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas
Vereadora - PSDB

Hildeberto Diniz Silva Nascimento
Vereador – PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, instituir a Semana de Conscientização da Causa Animal no município de Cruzeta.

Tendo em visto os diversos problemas enfrentados durante os últimos anos, onde passamos por isenções de políticas públicas que venha, sobretudo, gerar impactos positivos nessa temática e em virtude de vários agravamentos, este projeto é um incentivo para realização de ações que possa garantir, assegurar e diminuir um problema de saúde pública existente em Cruzeta.

Outrossim, a semana de conscientização da causa animal, se deu também por uma iniciativa popular, representado pela sociedade civil, que através de um grupo de pessoas, desenvolvem atividades no município com o intuito de ajudar os animais de rua.

Assim, por esses motivos, enxergamos que é através de ações de conscientização que podemos chegar a um número que diminua o abandono de animais de rua e maus tratos, tal forma que, escrevemos esse projeto de lei para apreciação desta augusta casa, uma vez que se faz necessário o avanço amplo e exponencial de políticas públicas para causa animal no município de Cruzeta.

Logo, portanto, diante das nossas considerações, apresentamos esse projeto de lei para discussão desta casa, certos de obter os votos favoráveis para aprovação deste projeto.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 4 de abril de 2023.

Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas
Vereadora - PSDB

Hildeberto Diniz Silva Nascimento
Vereador – PSDB

Em fase de única discussão e votação

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VEREADOR – PSB

Processo nº 71/2023

REQUERIMENTO Nº 07/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Diretor-Presidente da Companhia Energética do Rio Grande do Norte, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a ligação, bem como a extensão da Rede Elétrica até a Pocilga comunitária localizada próximo ao açude da Pitombeira.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 11 de abril
de 2023.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VEREADOR PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de suma importância, pois a localidade acima citada não possui energia e nem extensão de rede elétrica, o que dificulta o trabalho das pessoas que utilizam dessa área. Ao ser instalada tal rede, irá favorecer o desenvolvimento do trabalho realizado pela população naquele setor.

**WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VEREADOR PSB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
AYÉERICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA
DANTAS
VEREADOR – PSDB**

Processo nº 72/2023

REQUERIMENTO Nº 08/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, solicitando o aumento do valor do Convênio da inseminação dos animais entre a Prefeitura e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade de Cruzeta.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 11 de abril
de 2023.

**AYÉERICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS
VEREADORA PSDB**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de suma importância, pois é necessário melhorias relacionadas ao atendimento dos agricultores, visto que, o valor que está sendo disponibilizado para compra dos materiais utilizados no processo de inseminação não é suficiente, só está dando praticamente para o combustível, e o Sindicato não está tendo condições de contribuir para a compra de todos esses materiais.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

VEREADORA PSB

Requerimento Verbal, de autoria da parlamentar Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, que Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhorita Francisca Paulina de Souza, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família.